

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-12-2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Bernardi, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Prof. Alex Fraga. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/24 (Processo nº 0275/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 739/23 (Processo nº 1294/23), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Executivo nº 047/24 (Processo nº 0800/24), de autoria do Executivo Municipal; o Projeto de Lei do Legislativo nº 377/24 (Processo nº 0732/24), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 391/24 (Processo nº 0761/24) e o Projeto de Resolução nº 086/24 (Processos nº 0774/24), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 405/24 (Processo nº 0790/24), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; e o Projeto de Resolução nº 088/24 (Processos nº 0780/24), de autoria de Moisés Barboza. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nºs 3481 e 3482/24, encaminhando, respectivamente, o Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 038/19 (Processo nº 0074/19), de autoria de Aldacir Oliboni e Roberto Robaina, e o Projeto de Lei do Executivo nº 046/24 (Processo nº 0799/24). Cláudia Araújo formulou Requerimento verbal, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Foi apregoado o Ofício nº 10073793639, firmado no dia doze de dezembro do corrente ano pelo senhor João Garcez de Moraes Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, por meio do qual informa a revogação da medida cautelar de suspensão do exercício de função pública pelo suplente Pablo Melo (documento 0824735, SEI nº 017.00169/2024-39). Foi apregoado documento firmado por Pablo Melo, por meio do qual se declara impedido de exercer a vereança, em substituição, até o final da XVIII Legislatura (documento 0826040, SEI nº 017.00169/2024-39). Foram aprovadas as atas das 27ª e 28ª Sessões Extraordinárias, desta Quarta Sessão Legislativa Ordinária. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 045/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 694/23 e 131, 224, 252, 330, 340, 363, 390, 392 e 397/24, e os Projetos de

Resolução nºs 073, 083 e 084/24. Às quatorze horas e trinta e um minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Boa tarde, senhoras e senhores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as proposições encaminhadas à Mesa que estão registradas no documento em anexo, o qual foi distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores por meio digital, nos grupos de comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas integrados pelos parlamentares e por suas respectivas assessorias

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Agradeço ao Ver. Alvoni Medina pelo livro Segredos e Mistérios da Alma, escrito pelo nosso Edir Macedo, com a dedicatória do Ver. Alvoni Medina: “18 de dezembro de 2004, Jesus Salva”. Muito obrigado, Ver. Alvoni Medina.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Presidente, combinei com o Ver. Medina, então, para que a gente possa fazer a inversão da ordem dos trabalhos para entrar direto na Pauta, porque nós precisamos correr duas pautas hoje para votar o projeto dos professores do emergencial.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Ver.^a Cláudia Araújo, vice-líder do governo e Ver. Cecchim, líder do governo, conversei aqui com os vereadores, Ver. Robaina, líder da oposição, nós temos aqui alguns projetos que precisam correr Pauta, então nós vamos fazer uma sessão ordinária, invertendo, para darmos início através da Pauta, corremos a Pauta, encerramos a sessão ordinária e abrimos três sessões extraordinárias. A primeira sessão extraordinária, a 34^a, a Pauta, corremos a Pauta, a Ordem do Dia para discussão de um projeto que trata sobre o Regimento. Terminamos a 34^a Sessão Extraordinária, abrimos a 35^a, entramos direto na Pauta, depois entramos na Ordem do Dia para fazermos a segunda discussão do projeto regimental. Terminada essa discussão, nós fechamos a 35^a e abrimos a 36^a Sessão Extraordinária direto na Ordem do Dia para a votação da priorização. A priorização está contando com 29 projetos, mais três avulsos que nos trouxeram alguns vereadores que não estavam na priorização. Então, temos até agora 32 projetos para nós enfrentarmos no dia de hoje. Então, na 36^a nós faremos então a votação desses projetos entrando diretamente na Ordem do Dia, sem lideranças. Era isso? Pergunto se todos os vereadores concordam, concorda o Ver. Robaina, líder da oposição; o Ver. Cecchim e a Ver.^a Cláudia, pelo governo também

concordam. Passamos ao pregão e depois à inversão da ordem dos trabalhos, para entrarmos direto na Pauta da sessão ordinária.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o Ofício nº 10073793639, firmado no dia 12 de dezembro de 2024 pelo Sr. João Garcez de Moraes Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, por meio do qual informa a revogação da medida cautelar de suspensão do exercício de função pública pelo suplente Pablo Melo.

Apregoo documento firmado pelo Ver. Pablo Melo, por meio do qual se declara impedido de exercer a vereança, em substituição, até o final da XVIII Legislatura.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação as Atas disponíveis nas Pastas Públicas do correio eletrônico: Atas da 27ª e 28ª Sessões Extraordinárias da 4ª Sessão Legislativa Ordinária. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADAS.**

Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Cláudia Araújo (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR (05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0788/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/24, que autoriza o Município de Porto Alegre a receber, em doação, com encargos, área pública para fins de construções de moradias de interesse social. (SEI 118.01026/2024-24)

PROC. Nº 0012/24 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/24, de autoria dos Vers. José Freitas, Pedro Ruas, Hamilton Sossmeier, Cassiá Carpes, Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Gilson Padeiro, Márcio Bins Ely e Alvoní Medina e das Ver.ªs Fernanda Barth e Psicóloga Tanise Sabino, que inclui § 3º no art. 236 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando a interrupção das ações de recuperação das margens do rio Guaíba, das encostas sujeitas a erosão e de outros corpos d'água pelos proprietários dos imóveis atingidos, mesmo que estejam habitados, quando houver laudo técnico que comprove iminente perigo público. (SEI 034.00020/2024-32)

PROC. Nº 1217/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 694/23, de autoria da Ver.ª Psicóloga Tanise Sabino, que estabelece a obrigatoriedade da permanência de funcionários com treinamento para lidar com pessoas em situações de crise relacionadas

ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais de grande fluxo de pessoas. **(SEI 070.00003/2023-88)**

PROC. Nº 0250/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/24, de autoria da Ver^a Biga Pereira e do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que denomina Rua Tenente-Coronel Aviador Alfeu de Alcântara Monteiro o logradouro conhecido como Rua 2049 – Lot. Timbaúva – localizado no Bairro Mario Quintana. **(SEI 299.00063/2024-25)**

PROC. Nº 0458/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 224/24, de autoria do Ver. Aldo Borges, que altera os incs. I e II do art. 2º da Lei nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010 – que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Porto Alegre –, diminuindo para 15 (quinze) dias o prazo para o veículo estacionado em via pública ou estacionamento público ser considerado abandonado e incluindo rol de aspectos que manifestam mau estado de conservação do veículo. **(SEI 349.00001/2024-44)**

PROC. Nº 0509/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 252/24, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que altera a al. *d* do art. 1º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) anos o tempo de prestação de serviços relevantes a ser comprovado. **(SEI 215.00054/2024-16)**

PROC. Nº 0644/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 330/24, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que determina a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, 1 (um) psicólogo e 1 (um) médico psiquiatra em período integral em cada unidade de saúde do Município de Porto Alegre. **(SEI 215.00064/2024-43)**

PROC. Nº 0663/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 340/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que estabelece a proteção da paisagem no Município de Porto Alegre. **(SEI 022.00273/2024-18)**

PROC. Nº 0709/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 363/24, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui § 3º no art. 3º-A; als. *c* nos incs. I e II do art. 8º; §§ 4º e 5º no art. 11; art. 11-A; art. 11-A; inc. IX no art. 14; parágrafo único no art. 23; §§ 2º, 3º, 4º e 5º no art. 24; e altera o inc. I do art. 38-A, todos na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 – que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos. **(SEI 034.00371/2024-43)**

PROC. Nº 0760/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 390/24, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Praça Roberto Antonio Damasio o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Seis Mil Setecentos e Seis, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. **(SEI 215.00098/2024-38)**

PROC. Nº 0762/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 392/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à Sr^a Maria Beatriz Moreira Luce. (SEI 210.00477/2024-22)

PROC. Nº 0772/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 397/24, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Parque dos Maias no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, de 31 de maio de 2010 –, e alterações posteriores, na semana que compreende o dia 09 de maio. (SEI 234.00163/2024-14)

PROC. Nº 0672/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073/24, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o § 3º do art. 1º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – que institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quota básica mensal de custeio a materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores –, retirando a proibição de gastar anualmente mais do que 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais com despesas de viagens, passagens e diárias dos vereadores em representação ou em missão especial. (SEI 014.00008/2024-48)

PROC. Nº 0754/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 083/24, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Eduardo David de Moraes Squeff, pelos serviços prestados para sociedade gaúcha. (SEI 036.00106/2024-63)

PROC. Nº 0759/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/24, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Sra. Carla Deboni Beraldin. (SEI 197.00140/2023-87)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta e esta sessão ordinária.

(Encerra-se a sessão às 14h31min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *